



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 32/98

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Protocolado nº 717.891/98-16 – Centro Biomédico;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 4º do Regimento Interno do CEPE;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 21 de setembro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o nome da docente Paulete Maria Ambrosio Maciel nova representante do Centro Biomédico neste Conselho, na condição de suplente do Conselheiro Pedro Florêncio da Cunha Fortes.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1998

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE**